



DECRETO Nº 14.362/2026

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOSE GUILHERME GONSALVES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, ao servidor **JOSÉ GUILHERME GONSALVES**, matrícula nº 000601, no cargo estatutário de CONDUTOR DE VEICULO MUNICIPAL (CVM), Padrão E, Referência X, com fundamento legal no Art. 49, §6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº 2026-413D1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 03/07/2026.

Alegre – ES, 02 de julho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 02/07/2026 17:17:20 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 02/07/2026 17:13:44 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 03/07/2026 10:44:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2026 10:44:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GDSKZV>